**Ponto 2 – Anexo 2.1a**

**Pedidos à Comissão Nacional do Território**

|  |
| --- |
|  |
| A Comissão Nacional do Território (CNT) emite pareceres e recomendações sobre questões relativas ao Ordenamento do Território, competindo-lhe igualmente endereçar questões relativas à Reserva Ecológica Nacional, no âmbito das atribuições identificadas no n.º 1 do artigo 184.º do Decreto-Lei n.º80/2015, de 14 de maio. |

**1.Proponente**

Vogal da CNT CCDR N

Outra entidade

(designação da entidade)

**2.Classificação do assunto**

**2.1*.* Ordenamento do Território**

**2.2 Reserva Ecológica Nacional**

**3*.* Exposição**

**3.1 Assunto**

|  |
| --- |
| Ponto de situação da proposta de alteração ao RJREN e à Portaria n.º 419/2012, elaborada pelas CCDR's e DGT |
|  |

**3.1 Antecedentes**

não

sim

(descrever os antecedentes que relevem à análise do assunto em apreço)

|  |
| --- |
| No âmbito do Grupo de Trabalho para o Território foi constituído um subgrupo de trabalho, composto por representantes das CCDR's e da DGT, que elaboraram uma proposta de alteração ao RJREN e à Portaria n.º 419/2012. |

**3.3 Solicitação**

(descrever objetivamente qual o problema, questão ou proposta a apresentar à CNT)

|  |
| --- |
| Saber o ponto de situação |
|  |

**3.4 Outros participantes**

(Para além dos vogais permanentes, indique se considera relevante para a discussão do assunto em apreço convocar outros representantes da CNT para a reunião, tendo em conta a composição da CNT prevista no artigo 185.º Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio)

|  |  |
| --- | --- |
| Direção-Geral do Tesouro e Finanças  Direção Geral dos Recursos e Defesa Nacional  Autoridade Nacional da Proteção Civil  Direção-Geral da Política e da Justiça  Direção-Geral das Autarquias Locais  Instituto da Mobilidade e Transportes  Direção-Geral da Energia e Geologia | Direção-Geral dos Recursos Naturais, Serviços e Segurança Marítima  Direção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural  Direção-Geral da Saúde  Direção-Geral de Educação  Área Metropolitana de Lisboa  Área Metropolitana do Porto  Comunidade Intermunicipal |

**3.5 Anexos**

-